

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES  
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2018 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO  
COMO BOLSISTAS EM PROJETOS INSTITUCIONAIS NA GEP/HUOL.**

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes está com inscrições abertas, no período de 23 a 25 de abril de 2018, para selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN, para atuar como bolsista em projetos institucionais realizados em parceria com o LAIS – Laboratório de Inovação em Saúde, das seguintes áreas:

GRADUAÇÃO	VAGAS
Ciências da Saúde, ou correlatas	****
Qualquer licenciatura	****

\*\*\*\* Cadastro reserva.

**Carga Horária:** 20hs semanais (no período da manhã ou da tarde).

**1 Requisitos para participar da seleção:**

- 1.1 Ter mais de 16 anos.
- 1.2 Ter concluído com aproveitamento todos os componentes curriculares do 1º e 2º períodos do curso de graduação.
- 1.3 Não estar em gozo de outra bolsa paga por projeto de pesquisa.
- 1.4 Ter sido bolsista de apoio técnico em qualquer unidade ligada a UFRN.
- 1.5 Possuir conhecimento e experiência, em ao menos duas, das seguintes áreas:
  - 1.5.1 Atendimento ao público do SUS;
  - 1.5.2 Rotinas administrativas em ambiente hospitalar;
  - 1.5.3 Conhecimentos pedagógicos;
  - 1.5.4 Arquivologia;
  - 1.5.5 Almojarifado;
  - 1.5.6 Tabulação de dados estatísticos em bases de dados da saúde.

**2 Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de abril de 2018, enviando e-mail para [gep\\_huol@outlook.com](mailto:gep_huol@outlook.com) e o (a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

**2.1 Documentação necessária para efetivação da inscrição:**

- 2.1.1 Histórico Escolar emitido pelo SIGAA atualizado com a data do período de inscrição;

- 2.1.2 Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA contendo as disciplinas matriculadas no período letivo 2018.1;
- 2.1.3 Currículo Vitae simplificado e comprovado com as especificações do item 1.5;
- 2.1.4 Carteira de vacinação com as doses em dia, especialmente, Febre Amarela, Tríplice viral, Hepatite e H1N1.

2.2 *Os candidatos deverão aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação sobre a validade da documentação apresentada e sua efetiva inscrição no presente processo seletivo.*

### **3 Da seleção e resultados:**

3.1 A seleção ocorrerá em duas fases: análise do currículo e entrevista.

3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos murais da Secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa, da COREMU – Coordenação de Residência Multi e Espaço de Convivência Acadêmica (3º subsolo) no prédio de ambulatórios.

3.3 São critérios de desempate:

- 3.3.1 Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- 3.3.2 Maior tempo de experiência nas áreas de conhecimento descritas no item 1.5 deste edital;
- 3.3.3 Ter experiência anterior como bolsista, voluntário ou não.

### **4 Cronograma:**

<b>Inscrições</b>	23 a 25/04/2018
Entrevistas	26/04/2018
Resultado das entrevistas e da análise curricular	27/04/2018
Recursos contra o resultado	27/04/2018
Divulgação da classificação final	30/04/2018

4.1 Para todos os candidatos com inscrição efetivada, o local da entrevista será a Secretaria da SUEP/GEP-Setores e Unidades de Ensino e Pesquisa, no 1º andar do prédio administrativo, no Hospital Universitário Onofre Lopes, Espaço João Machado, em frente a Unidade de Administração de Pessoal, no horário das 8h às 13hs.

4.2 Os recursos deverão ser feitos por escrito, com folha digitalizada em formato PDF, contendo as informações pessoais do candidato e sobre qual ponto, especificamente, pretende recorrer. Não serão aceitos recursos genéricos, com palavrado de baixo calão ou sem base normativa. Os recursos devem ser enviados até a data limite para o e-mail [gep\\_huol@outlook.com](mailto:gep_huol@outlook.com).

### **5 Disposições gerais:**

5.1 O (A) bolsista selecionado (a) irá desenvolver atividades conforme sua área de atuação nos projetos institucionais no âmbito da GEP/LAIS/HUOL/UFRN.

5.2 Os candidatos serão convocados observando-se estritamente a ordem decrescente de classificação, gerando apenas mera expectativa, uma vez que o presente edital contempla apenas o cadastro de reservas.

- 5.3 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do (a) candidato (a) admitido (a) com a GEP/LAIS/HUOL/UFRN.
- 5.4 Demais casos não previstos serão analisados pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

Natal/RN, 20 de abril de 2018.



*Profº Dr. Irami Araújo Filho*  
*Gerente de Ensino e Pesquisa do HUOL.*